



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 20/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – CATORZE DE SETEMBRO DE 2021

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentada a seguinte intervenção que se transcreve:

“1 - Os signatários, vereadores eleitos pelo Partido Socialista em 1 Outubro de 2017 receberam o mandato de cerca de 1,5 mil eleitores para os representar neste Órgão Autárquico - Câmara Municipal. Estamos agora a chegar ao fim desse mandato. É altura de balanços e despedidas e é sempre oportuno fazer algumas considerações sobre o que foi este percurso de 4 anos. Será todavia mais uma saudação que se poderá interpretar como balanço.

Em primeiro lugar pretendemos saudar os nosso colegas vereadores do PSD por este trabalho em conjunto que tivemos a oportunidade de partilhar durante as reuniões do executivo camarário. Contámos 105 reuniões ao longo deste mandato. Nem sempre a luta autárquica foi calma e suave como alguns poderiam esperar, chegando a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

momentos de alguma agressividade verbal. Houve mesmo desentendimentos que levaram alguns de nós à barra dos tribunais o que demonstra apenas que estamos convencidos da justeza dos nossos argumentos. Poderá ser discutível se deveríamos ter chegado a esse nível. Contudo foi uma luta séria e honesta. De um lado o poder e do outro a oposição. De uma lado a ação e do outro a crítica, que se pretendeu construtiva. De um lado a força da razão e do outro lado a razão da força. É assim a democracia. Luta-se politicamente com as armas que se tem em cada momento. Será uma luta justa? Com certeza que não é! Mas é a luta que o jogo democrático permite e foi assim que jogámos e achamos que valeu a pena.

Em segundo lugar deixar também uma saudação à Dra Cristina Guindeira e, na sua pessoa, uma saudação a todo o pessoal da Câmara Municipal que sempre no tratou com simpatia procurando sempre estar presente em qualquer esclarecimento mais técnico e mais detalhado da gestão autárquica. A todo o pessoal desejamos a continuação de um bom trabalho em prol do progresso dos fozcoenses.

Em terceiro lugar desejamos que os colegas vereadores que seguirem em frente com o trabalho na câmara (tendo pelouros ou não os tendo), juntamente com outros vereadores que certamente entrarão de novo, possam ter um excelente trabalho e com isso possam contribuir para o engrandecimento da nossa terra.

Para terminar consideramos que a nossa missão foi cumprida sem nunca nos desviarmos do objectivo principal do nosso trabalho: defender os interesses dos fozcoenses de uma forma geral. Não só o que nos escolheram nas ultimas eleições, mas também defender os interesses de todos os fozcoenses, os quais, através das nossas propostas e iniciativas, com certeza reconheceram que o nosso trabalho era dirigido ao superior interesse da nossa terra e dos seus cidadãos, sem diferenciação de cores partidárias”.

O Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentou ainda, a intervenção que se transcreve:

“2 - Por último o vereador Jorge Liça pretende apenas deixar uma mensagem final a todos os cidadãos de Foz Côa, simpatizantes ou não com os ideias do Partido Socialista, e um pouco em linha com a mensagem que este vereador, na qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

delegado ao Congresso, levou ao ultimo Congresso do Partido Socialista no final da sua intervenção. Essa mensagem, sendo dirigida ao PS também se adequa a ser transmitido a todos os partidos com ambições autárquicas, e que é a seguinte:

Os Partidos devem evitar atitudes que transmitam sinais errados aos militantes concelhios, a suas bases. As escolhas dos candidatos autárquicos devem respeitar as escolhas dos militantes concelhios. As escolhas centralistas, autocráticas e com base no “quero, posso e mando” à revelia dos Estatutos, passam para os militantes sinais de desmotivação da vontade, do trabalho e da ambição de fazer política concelhia. Prejudica o trabalho dos líderes políticos locais, prejudica o trabalho político dos vereadores e dos deputados, uma vez que estes, mesmo com o apoio dos seus militantes concelhios, estão sujeitos à discricionariedade centralista sem qualquer tipo de fundamento ou justificação. E prejudica sobretudo os resultados eleitorais de quem entra por esses caminhos”.

Ordem do dia:

Requerimento, datado de 18-08-2021, com registo de entrada n.º 4946, de António Martins de Castro, a solicitar a isenção do pagamento da renda do Bar das Piscinas Descobertas do mês de setembro 2021, tendo em conta a situação meteorológica, existente neste período.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ter a intenção de indeferir o pedido, uma vez que as piscinas descobertas Municipais estiveram abertas durante o período mencionado, devendo promover-se o direito de audiência prévia, segundo o CPA, e estabelecer o prazo de 10 dias úteis, para por escrito se pronunciar.

E-mail, datado de 28-07-2021, com registo de entrada n.º 4262, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a enviar “recomendações para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária de 2022”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião anexo à presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ofício n.º 159, datado de 01-09-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 4915, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.852,21€ (mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de agosto de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ata da Comissão de análise das candidaturas à atribuição das Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior do ano de 2019/2020 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA – candidatos classificados nos 5 primeiros lugares.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo apresentado registo de opinião anexo à presente ata, concordar com a Ata da comissão de análise das candidaturas à atribuição das Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior do ano de 2019/2020 e aprovar a atribuição das bolsas aos candidatos indicados.

Informação n.º 4/DAF/CG, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, sobre II edição do programa municipal de apoio à recuperação da atividade económica – fim do período de audiência previa - INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e em conformidade com os fundamentos já apresentados, indeferir as referidas candidaturas.

Informação n.º 64/2021/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “16/21 - Construção da ETAR de Muxagata – segundo procedimento”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “16/21 - Construção da ETAR de Muxagata – segundo procedimento”.

Informação n.º 66/2021/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, 621/Construção dos Passadiços do Côa – projeto de execução apresentada pelo cocontratante CARMO – Estruturas em Madeira, S.A.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o projeto de execução apresentado pela CARMO – Estruturas em Madeira, S.A., atendendo aos motivos invocados pela proponente, com pareceres favoráveis do projetista Trimétrica Engenharia, Ldª., e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com madeira maciça de classe e de resistência C24-EC5, com tratamento de classe 4, devidamente certificado e executado em autoclave.

Relatório Final do júri do procedimento da empreitada 34/21 – Requalificação dos Arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Villetaneuse - adjudicação ao concorrente CONCRETESYSTEM, LDA e aprovação da MINUTA.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório Final e a Minuta do Contrato, acima referido.

Informação n.º 6/I.N./2021/CPABSCFCN, da dirigente intermedia Eng.º Isabel Maria Naldinho Nevado, “Aquisição de terreno, matriz - artigo 3379, na zona do Selão para construção do novo canil”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a aquisição do referido terreno, pelo valor de 10.000€00 (dez mil euros).

Diário de Tesouraria n.º 181, de 2021-09-10.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por não haver nenhuma manifestação em participar.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 159, datado de 1-09-2021, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 4915:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 14 de setembro de 2021



Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do email da “ATA da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo...”.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista nada tem a opor sobre as conclusões da “Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à atribuição das Bolsas de Estudo”.

Salientam contudo que, em continuidade de posições anteriores já manifestadas, considera-se que tem existido uma errada interpretação do **Artigo 1., Objecto** e do **Artigo 2., Âmbito**, no que diz respeito ao apoio a alguns alunos que frequentam ou pretendem frequentar estabelecimentos de ensino superior. Com efeito tem havido uma interpretação pela qual são excluídos os alunos que frequentam os **Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP)** e que conferem um diploma de nível 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e visam uma integração qualificada no mercado de trabalho e ou o prosseguimento de estudos, com vista à conclusão de um ciclo de estudos de licenciatura.

Entendemos que as suas famílias merecem ser apoiadas pelas mesmas razões objectivas que são invocadas para apoio de outros cursos desses mesmos estabelecimentos de ensino uma vez que, citamos o regulamento, “as bolsas destinam-se a apoiar o prosseguimento dos estudos a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas e com aproveitamento escolar que, por falta de meios se veem impossibilitados de o fazer.”

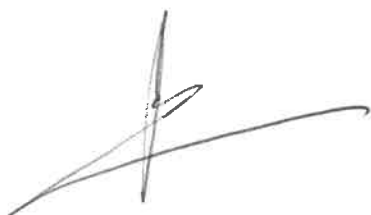
Desde os primeiros alertas sobre a necessidade de alterar o regulamento no sentido de melhorar a sua interpretação, nada foi feito nesse sentido e já decorreram mais de dois anos.

Por essa razão os deputados eleitos pelo PS,

1 – Alertam, mais uma vez, para a necessidade de rever o regulamento de modo a evitar a continuação dessa interpretação.

2 – Abastem-se sobre decisões de concursos que tem por base um regulamento que é, na nossa opinião já fundamentada, sistematicamente mal interpretado.

Vila Nova de Foz Côa, 14 de Setembro de 2021



Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do email da ERSAR datado de 28-07-2021, com registo de entrada 4262, sobre “recomendações para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária de 2022”.

Constata-se que, mais uma vez, a ERSAR notifica a autarquia com recomendações para encontrar soluções para o novo tarifário de serviços de águas e resíduos, para vigorar no ano seguinte.

As informações habituais dos serviços - ano após ano - fazem o ponto de situação quer do relacionamento da autarquia com a Águas do Douro Sul, quer das obrigações legislativas sobre as responsabilidades do município na definição dos tarifários e sua publicação no Portal da ERSAR para posterior parecer dessa entidade.

Conclui-se repetidamente que a autarquia não satisfaz, ano após ano, as recomendações e os requisitos da ERSAR no que à Gestão da Água e dos Resíduos, diz respeito.

Os vereadores do Partido Socialista consideram que a situação atual não é sustentável. A autarquia tem que perseguir os objectivos de conformidade regulamentar. Para isso os serviços devem fazer um estudo, ou contratar alguém que o faça, de modo a calcular o tarifário adequado. Sugere-se que em seguida se estabeleça um prazo (a 5 - 10 anos, por exemplo) e um período de adaptação dos tarifários de modo a entrar em conformidade com os requisitos legais. As mudanças não tem que ser bruscas. Pode-se mudar de forma gradual e sustentada.

Sendo a última intervenção dos vereadores do PS neste mandato sobre esta matéria, deixamos aqui um desafio para se estudar os tarifários adequados dentro de um prazo razoável e estabelecer um período alargado para adaptação aos novos tarifários. Se entretanto as Águas do Douro Sul fizerem alguma sugestão tarifária, conforme prometido, seria compatibilizada com o trajeto de adaptação que a nossa autarquia teria já estabelecido.

Vila Nova de Foz Côa, 14 setembro 2021

